



PORTARIA N.º 006/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial a servidora Sra. LINDOLFA MARIA MARCELINO.”

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - SC, no uso de suas atribuições; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **LINDOLFA MARIA MARCELINO**, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2/R1.540.483, inscrita no CPF sob o n.º 420.938.649-91, efetiva no cargo de PROFESSORA 3A - 40 H, referência “E”, nível “03/40h”, matrícula n.º 11088-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.04.09643P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de Fevereiro de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 23/02/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente Instrumento no mural da Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme processo nº 062/99 de 29/12/99.
Data: 02/03/17 a 02/04/17
Edição nº: _____